Indicação n.° 208/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis que proceda a estudos junto ao setor competente, no sentido de concluir o imóvel residencial localizado no Tiro de Guerra que servirá de residência ao instrutor. Este imóvel foi iniciado há vários anos e nunca foi concluído. Com sua conclusão a prefeitura deixaria de pagar aluguel residencial ao responsável pelo Tiro de Guerra gerando economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de abril de 2009.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =